



## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 30 DE JUNHO DE 2019

(Em Reais)

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **21/10/1932**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC**, sediada na cidade de **ITAPIRANGA - SC**, possui **6** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOÃO DO OESTE - SC, TUNÁPOLIS - SC, ITAPIRANGA - SC, TENENTE PORTELA - RS, TRÊS PASSOS - RS, SANTA ROSA - RS**.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

#### Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram

baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **l) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **n) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **o) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados no balanço patrimonial e demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	3.534.001,13	4.282.765,62
Depósitos bancários	12.990,88	14.916,05
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.505.217,62	2.129.356,12
Títulos e Valores Mobiliários	195.960.724,51	170.483.893,27
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (a)	11.401.556,45	16.210.137,31
<b>Total</b>	<b>216.414.490,59</b>	<b>193.121.068,37</b>

(a) Refere-se substancialmente, à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

## 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.905.360,37	15.927.126,86
<b>Total</b>	<b>15.905.360,37</b>	<b>15.927.126,86</b>

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração entre 101% e 102% do CDI.

## 6. Títulos e valores mobiliários

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	1.119.640,32	10.086.570,45	1.101.821,70	19.243.827,27
Vinculados a Prestação de Garantias	-	2.104.353,49	-	2.067.701,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.119.640,32</b>	<b>12.190.923,94</b>	<b>1.101.821,70</b>	<b>21.311.528,35</b>

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no SICOOB CENTRAL SC/RS, com remuneração de, aproximadamente, entre 90% e 104% do CDI.

## 7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	75.344,74	-	75.344,74	59.522,10
Cheque Especial / Conta Garantida	916.090,47	-	916.090,47	737.723,31
Empréstimos	20.943.097,39	54.564.163,43	75.507.260,82	65.889.458,87
Títulos Descontados	1.665.298,25	-	1.665.298,25	1.873.453,95
Financiamentos	10.287.938,05	30.434.828,46	40.722.766,51	29.570.700,70
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	28.451.473,33	14.435.851,00	42.887.324,33	41.859.120,89
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>62.339.242,23</b>	<b>99.434.842,89</b>	<b>161.774.085,12</b>	<b>139.989.979,82</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.000.463,28)	(7.248.597,56)	(9.249.060,84)	(8.857.376,43)
<b>TOTAL</b>	<b>60.338.778,95</b>	<b>92.186.245,33</b>	<b>152.525.024,28</b>	<b>131.132.603,39</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019		
									AA	-
A	0,50%	Normal	21.878.106,67	197.520,17	22.156.830,87	27.181.765,27	71.414.222,98	(357.071,11)	61.551.750,78	(307.759,00)
B	1%	Normal	23.696.147,98	304.660,51	10.735.449,36	8.986.115,57	43.722.373,42	(437.223,73)	34.766.346,26	(347.663,46)
B	1%	Vencidas	109.768,02	507,20	89.832,81	2.889,89	202.997,92	(2.029,98)	293.686,83	(2.936,87)
C	3%	Normal	13.636.873,18	262.525,92	4.987.428,97	3.180.820,34	22.067.648,41	(662.029,45)	20.109.244,30	(603.277,33)
C	3%	Vencidas	178.778,49	5.453,28	51.910,31	4.630,28	240.772,36	(7.223,00)	139.502,13	(4.185,06)
D	10%	Normal	3.871.672,52	70.900,90	684.798,92	512.928,24	5.140.300,58	(514.030,06)	4.648.695,90	(464.869,59)
D	10%	Vencidas	27.958,75	9.060,85	10.243,39	-	47.262,99	(4.726,30)	122.451,97	(12.245,20)
E	30%	Normal	3.713.455,34	56.466,51	247.044,03	458.739,24	4.475.705,12	(1.342.711,54)	3.682.567,57	(1.104.770,27)
E	30%	Vencidas	563.358,32	6.287,75	14.035,60	21.537,08	605.218,75	(181.565,63)	689.229,78	(206.768,93)
F	50%	Normal	3.669.221,80	14.155,26	10.914,55	295.198,20	3.989.489,81	(1.994.744,91)	3.745.753,38	(1.872.876,69)
F	50%	Vencidas	496.275,24	5.400,28	29.631,84	-	531.307,36	(265.653,68)	570.190,97	(285.095,49)
G	70%	Normal	2.501.522,42	1.101,26	-	77.763,92	2.580.387,60	(1.806.271,32)	3.106.505,85	(2.174.554,10)
G	70%	Vencidas	486.382,39	25.200,11	-	48.883,32	560.465,82	(392.326,59)	71.549,75	(50.085,05)
H	100%	Normal	1.055.489,12	2.223,30	-	11.513,67	1.069.226,09	(1.069.226,09)	945.235,63	(945.235,63)
H	100%	Vencidas	159.836,78	29.971,28	21.720,71	698,68	212.227,45	(212.227,45)	475.053,76	(475.053,76)
<b>Total Normal</b>			<b>75.150.201,08</b>	<b>909.554,46</b>	<b>40.505.391,85</b>	<b>42.808.685,08</b>	<b>159.373.832,47</b>	<b>(8.183.308,21)</b>	<b>137.628.314,63</b>	<b>(7.821.006,07)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>2.022.357,99</b>	<b>81.880,75</b>	<b>217.374,66</b>	<b>78.639,25</b>	<b>2.400.252,65</b>	<b>(1.065.752,63)</b>	<b>2.361.665,19</b>	<b>(1.036.370,36)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>77.172.559,07</b>	<b>991.435,21</b>	<b>40.722.766,51</b>	<b>42.887.324,33</b>	<b>161.774.085,12</b>	<b>(9.249.060,84)</b>	<b>139.989.979,82</b>	<b>(8.857.376,43)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(7.824.534,37)</b>	<b>(99.284,49)</b>	<b>(560.039,28)</b>	<b>(765.202,70)</b>	<b>(9.249.060,84)</b>		<b>(8.857.376,43)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>69.348.024,70</b>	<b>892.150,72</b>	<b>40.162.727,23</b>	<b>42.122.121,63</b>	<b>152.525.024,28</b>		<b>131.132.603,39</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	75.344,74	-	-	75.344,74
Cheque Especial / Conta Garantida	916.090,47	-	-	916.090,47
Empréstimos	5.584.421,09	15.358.676,30	54.564.163,43	75.507.260,82
Títulos Descontados	1.332.026,11	333.272,14	-	1.665.298,25
Financiamentos	2.666.427,08	7.621.510,97	30.434.828,46	40.722.766,51
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	12.445.627,46	16.005.845,87	14.435.851,00	42.887.324,33
<b>TOTAL</b>	<b>23.019.936,95</b>	<b>39.319.305,28</b>	<b>99.434.842,89</b>	<b>161.774.085,12</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos /TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	3.183.630,20	303.087,43	-	3.486.717,63	2,16%
Setor Privado - Indústria	3.856.432,34	333.922,01	-	4.190.354,35	2,59%
Setor Privado - Serviços	28.117.906,74	9.042.137,71	-	37.160.044,45	22,97%
Pessoa Física	42.717.157,26	30.983.434,43	42.887.324,33	116.587.916,02	72,07%
Outros	288.867,74	60.184,93	-	349.052,67	0,22%
<b>TOTAL</b>	<b>78.163.994,28</b>	<b>40.722.766,51</b>	<b>42.887.324,33</b>	<b>161.774.085,12</b>	<b>100,00%</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	3.674.148,46	2,27%	3.654.803,08	2,61%
10 Maiores Devedores	22.174.356,65	13,71%	19.021.608,66	13,59%
50 Maiores Devedores	48.560.620,44	30,02%	45.107.885,18	32,22%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	5.846.748,51	6.309.369,35
Valor das operações transferidas no período	282.501,91	504.356,28
Valor das operações renegociadas no período	(46.938,36)	(7.549,56)
Valor das operações recuperadas no período	(120.323,50)	(959.427,56)
<b>TOTAL</b>	<b>5.961.988,56</b>	<b>5.846.748,51</b>

## 8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	53.328,47	-	34.111,34	-
<b>Rendas a Receber</b>	<b>1.005.193,89</b>	-	<b>920.892,28</b>	-
Serviços prestados a receber	87.188,22	-	14.799,26	-
Outras rendas a receber	20.999,99	-	44.907,80	-
Rendimentos Centralização Financeira (b)	897.005,68	-	861.185,22	-
<b>Diversos</b>	<b>1.147.294,55</b>	<b>683.745,32</b>	<b>253.992,40</b>	<b>679.557,15</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	131.714,32	-	25.540,91	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	-	-	-	-
Adiantamento por conta de Imobilizações	484.053,87	-	220.530,00	-
Devedores por compra de valores e bens (c)	311.467,10	-	-	-
Devedores por depósitos em garantia (d)	-	683.745,32	-	679.557,15
Impostos e contribuições a compensar	130.575,21	-	18,07	-
Títulos e créditos a receber	3.418,25	-	3.520,25	-
Pagamentos a ressarcir	-	-	-	-
Devedores diversos – país (e)	86.065,80	-	4.383,17	-
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>	<b>(38.586,38)</b>	-	<b>(21.368,63)</b>	-
(-) Com características de concessão de crédito (f)	(36.217,21)	-	(18.219,89)	-
(-) Sem características de concessão de crédito	(2.369,17)	-	(3.148,74)	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.167.230,53</b>	<b>683.745,32</b>	<b>1.187.627,39</b>	<b>679.557,15</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCOOB**, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do SICOOB CENTRAL SC/RS referente ao mês de junho de 2020.

(c) Devedores por compra de valores e bens, estão registrados valores referentes a venda de bens recebidos como objeto de dação em pagamento e/ou expropriação de bens alocados em garantia nas operações de crédito.

(d) Refere-se a Depósitos Judicial para COFINS sobre Atos Cooperativos.

(e) Refere-se, substancialmente a pendências a regularizar de atividades financeiras.

(f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	113.761,61	113.761,61	-	-	-
A	0,50%	Normal	197.705,49	197.705,49	(988,53)	-	-
E	30%	Normal	2.002,36	2.002,36	(600,71)	12.329,48	(3.698,84)
E	30%	Vencidas	8.881,34	8.881,34	(2.664,40)	9.717,12	(2.915,14)
F	50%	Vencidas	13.946,77	13.946,77	(6.973,39)	-	-
G	70%	Normal	165,50	165,50	(115,85)	-	-
G	70%	Vencidas	11.527,29	11.527,29	(8.069,10)	1.529,41	(1.070,59)
H	100%	Vencidas	16.805,21	16.805,21	(16.805,21)	10.535,33	(10.535,33)
<b>Total Normal</b>			<b>313.634,96</b>	<b>313.634,96</b>	<b>(1.705,09)</b>	<b>12.329,48</b>	<b>(3.698,84)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>51.160,61</b>	<b>51.160,61</b>	<b>(34.512,10)</b>	<b>21.781,86</b>	<b>(14.521,05)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>364.795,57</b>	<b>364.795,57</b>	<b>(36.217,21)</b>	<b>34.111,34</b>	<b>(18.219,89)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(36.217,21)</b>	<b>(36.217,21)</b>		<b>(18.219,89)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>328.578,36</b>	<b>328.578,36</b>		<b>15.891,45</b>	

## 9. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	704.631,20	1.004.631,20
Material em Estoque	518,00	665,00
(-) Provisões para Desvalorizações (b)	(704.631,20)	(1.004.631,20)
Despesas Antecipadas (c)	174.078,02	24.520,32
<b>TOTAL</b>	<b>174.596,02</b>	<b>25.185,32</b>

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista.

## 10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL SC/RS e ações do BANCOOB:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central de Crédito	5.839.435,82	5.839.435,82
Partic. Em inst.financ. Controlada por Coop. Crédito	1.153.770,01	1.074.239,10
<b>TOTAL</b>	<b>6.993.205,83</b>	<b>6.913.674,92</b>

## 11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Imobilizações Em Curso (a)		3.526.615,83	1.400.000,00
Instalações	10%	618.126,97	567.268,36
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(145.735,61)	(115.476,86)
Móveis e Equipamentos	10%	3.896.322,34	3.385.193,61
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos		(2.352.378,48)	(2.177.768,87)
Veículos	20%	292.194,29	292.194,29
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(201.899,97)	(177.911,24)
Terrenos		709.040,18	709.040,18
Edificações		3.373.836,00	3.373.836,00
(-) Depreciação Acumulada de Edificações	4%	(652.236,70)	(584.759,98)
<b>TOTAL</b>		<b>9.063.884,85</b>	<b>6.671.615,49</b>

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## 12. Intangível

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sistemas De Processamento De Dados	93.117,72	93.117,72
Direitos De Exclusividade Ou Preferência	10.707,19	-
<b>TOTAL</b>	<b>103.824,91</b>	<b>93.117,72</b>

## 13. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos preestabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	46.106.036,72	39.134.589,01
Depósito Sob Aviso	6.814.344,24	6.989.946,32
Depósito a Prazo	241.725.352,12	219.877.440,03
<b>TOTAL</b>	<b>294.645.733,08</b>	<b>266.001.975,36</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as Cooperativas Singulares de Crédito e os Bancos Cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	2.187.314,66	0,69%	10.594.003,29	3,74%
10 Maiores Depositantes	16.838.259,42	5,30%	25.136.145,52	8,87%
50 Maiores Depositantes	45.600.200,84	14,36%	47.884.725,21	16,91%

O total da Carteira está representado pelos Depósitos e Letras de Crédito do Agronegócio – LCA.



#### 14. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Letras de Crédito do Agronegócio	22.962.521,21	17.223.611,81
<b>TOTAL</b>	<b>22.962.521,21</b>	<b>17.223.611,81</b>

#### 15. Relações interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	27.246.210,67	13.296.553,53	31.147.071,17	6.564.415,70
Cooperativa Central	403.585,63	411.019,47	771.063,02	513.748,08
Relações com Correspondentes	98,95	-	1.555,58	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.649.895,25</b>	<b>13.707.573,00</b>	<b>31.919.689,77</b>	<b>7.078.163,78</b>

#### 16. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	4.691,00	10.539,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.691,00</b>	<b>10.539,15</b>

#### 17. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa Central	1.690.647,58	-	1.445.222,85	997.509,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.647,58</b>	<b>-</b>	<b>1.445.222,85</b>	<b>997.509,72</b>

#### 18. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	11.691,06	-	28.703,84	-
Sociais e Estatutárias	1.143.479,29	-	1.055.924,21	-
Fiscais e Previdenciárias	425.922,05	-	348.806,36	-
Diversas	2.572.889,34	1.554.668,50	2.364.627,62	1.440.243,78
<b>TOTAL</b>	<b>4.153.981,74</b>	<b>1.554.668,50</b>	<b>3.798.062,03</b>	<b>1.440.243,78</b>

##### 18.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	265.232,16	265.232,16
Resultado de Atos com não Associados	770.002,77	770.002,77
Cotas de Capital a Pagar (b)	108.244,36	20.689,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.143.479,29</b>	<b>1.055.924,21</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 18.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	181.688,10	40.423,50
Impostos E Contribuições S/Serviços De Terceiros	13.196,45	22.625,69
Impostos E Contribuições Sobre Salários	184.978,19	203.284,51
Outros	46.059,31	82.472,66
<b>TOTAL</b>	<b>425.922,05</b>	<b>348.806,36</b>

## 18.3 Diversas

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	45.200,00	-	74.882,77	-
Obrigações De Pagamento Em Nome De Terceiros	11.681,46	-	6.787,35	-
Provisão Para Pagamentos A Efetuar (a)	1.701.323,24	-	1.442.902,86	-
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (b)	102.785,28	1.554.668,50	90.592,15	1.440.243,78
Credores Diversos – País (c)	28.154,04	-	69.905,34	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.889.144,02</b>	<b>1.554.668,50</b>	<b>1.685.070,47</b>	<b>1.440.243,78</b>

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal, outras despesas administrativas e outros pagamentos.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$89.157.973,49 (R\$81.778.838,75 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Refere-se, substancialmente credores diversos-liquidação cobrança, cheques depositados e a créditos de terceiros.

## 18.4 Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais, trabalhistas e cíveis em que a Cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/1998	683.745,32	683.745,32	679.557,15	679.557,15
<b>TOTAL</b>	<b>683.745,32</b>	<b>683.745,32</b>	<b>679.557,15</b>	<b>679.557,15</b>

PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a Cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$25.000,00. Essas ações abrangem, basicamente, ações fiscais e cíveis acerca das principais características das ações, quando relevantes.

## 19. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No semestre findo em **30 de junho de 2020**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 20. Patrimônio líquido

### 20.1) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2020**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 399.897,46** (trezentos e noventa e nove reais, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	29.649.476,88	29.206.555,19
Associados	23.170	22.494

### 20.2) Reserva de Sobras

#### 20.2.1) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de 20%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

#### 20.2.2) Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Fundo criado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/01/2004, constituído com percentual definido pela Assembleia Geral, de até **100%** (cem por cento) das sobras do exercício, após excluídos os Fundos legais obrigatórios, conforme previsto em regulamento próprio.

### 20.3) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras do primeiro semestre de 2020 no valor de R\$ 2.279.385,50 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) permanecem na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas” de forma acumulada até 31/12/2020, quando deverão sofrer as devidas reduções e destinações estatutárias.

## 21. Ingressos Da Intermediação Financeira

### 21.1 Operações De Crédito

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	78.349,37	136.704,55
Rendas De Empréstimos	5.072.118,91	4.667.036,28
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	198.032,62	217.497,66
Rendas De Financiamentos	2.112.486,39	2.058.381,20
Rendas Fin Rurais - Aplic Com Recursos Livres	256.093,91	434.948,71
Rd Fin Rurais Aplic Rec Direcionados À Vista Obrigadas	650.004,07	854.388,00
Rdas Fin Rurais Apl Com Recursos Dir Da Poup Rural	148.466,69	283.495,29
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	203.446,21	121.903,20
<b>TOTAL</b>	<b>8.718.998,17</b>	<b>8.774.354,89</b>

### 21.2 Resultado De Aplicações Interfinanceiras De Liquidez

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	324.529,23	290.640,32
<b>TOTAL</b>	<b>324.529,23</b>	<b>290.640,32</b>

### 21.3 Resultado De Operações Com Títulos E Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Títulos De Renda Fixa	3.367.726,49	5.876.791,56
<b>TOTAL</b>	<b>3.367.726,49</b>	<b>5.876.791,56</b>

### 21.4 Ingressos De Depósitos Intercooperativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	452.447,55	462.072,57
<b>TOTAL</b>	<b>452.447,55</b>	<b>462.072,57</b>

## 22. Dispendios/Despesas Da Intermediação Financeira

### 22.1 Despesas De Captação

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Depósitos De Aviso Prévio	(118.956,37)	(226.868,84)
Despesas De Depósitos A Prazo	(3.902.248,46)	(6.345.623,50)
Despesas De Letras De Crédito Do Agronegócio	(321.181,53)	(241.050,17)
Desp. Contribuição A Fundo Garantidor De Créditos	(220.901,68)	(194.383,58)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.563.288,04)</b>	<b>(7.007.926,09)</b>

### 22.2 Operações De Empréstimos, Cessões E Repasses

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Emprést. No País-Outras Instituições	(41.335,67)	(359.352,61)
Despesas De Repasse - Interfinanceiros	(890.415,60)	(748.013,50)
<b>TOTAL</b>	<b>(931.751,27)</b>	<b>(1.107.366,11)</b>

### 22.3 Provisão Para Créditos De Liquidação Duvidosa

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações De Crédito De Liquidação Duvidosa	1.415.732,46	3.246.516,10
Outros Créditos De Liquidação Duvidosa	305.083,86	3.927,79
(-) Previsões Para Operações De Crédito	(2.079.528,57)	(5.111.194,18)
(-) Previsões Para Outros Créditos	(33.615,69)	(13.959,11)
<b>TOTAL</b>	<b>(392.327,94)</b>	<b>(1.874.709,40)</b>

## 23. Outras Receitas/Despesas E Ingressos/Dispêndios Operacionais

### 23.1 Ingressos/Receitas De Prestação De Serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Cobrança	158.656,39	147.922,16
Tarifa Anuidade Cartão De Crédito	198.682,92	80.548,44
Outras Rendas Serviços - Atos Cooperativos	36.279,71	297.933,95
Rendas Prestação De Serviços - Comissão	308.832,96	293.184,54
Rendas Transações Intercredis	34.550,47	29.820,37
Rendas Intercâmbio - Cartão De Crédito	118.322,84	60.246,69
Rendas Intercâmbio - Cartão De Débito	76.338,14	40.976,42
Rendas Prestação Serviço - Comissão Poupança	40.779,34	-
Rendas Prestação Serviço - Comissão Consig. INSS	54.679,86	-
Rendas Prestação Serviço - Comissão Consig. Bancoob	7.474,75	7.722,35
Rendas De Outros Serviços	199.861,04	241.648,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.234.458,42</b>	<b>1.200.003,67</b>

### 23.2 Ingressos/Rendas De Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas De Serviços Prioritários - PF	61.559,50	48.131,98
Rendas De Serviços Diferenciados - PF	963,00	166,00
Rendas De Tarifas Bancárias - PJ	43.135,50	36.954,50
<b>TOTAL</b>	<b>105.658,00</b>	<b>85.252,48</b>

### 23.3 Despesa (Dispêndio) De Pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários	(491.070,01)	(446.288,27)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(977.012,52)	(787.671,70)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(699.210,34)	(609.308,24)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.727.996,73)	(1.493.556,00)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(50.463,02)	(28.478,52)
Despesas de Remuneração De Estagiários	(4.246,80)	(2.266,04)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.949.999,42)</b>	<b>(3.367.568,77)</b>

### 23.4 Outras Dispêndios/Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Água, Energia E Gás	(94.180,03)	(92.251,85)
Despesas De Aluguéis	(276.098,77)	(193.817,50)
Despesas De Comunicações	(105.766,14)	(106.738,82)
Despesas De Manutenção E Conservação De Bens	(113.499,23)	(51.302,38)
Despesas De Material	(40.791,70)	(53.003,30)
Despesas De Processamento De Dados	(465.678,53)	(314.979,53)
Despesas De Promoções E Relações Publicas	(193.242,27)	(192.799,57)
Despesas De Propaganda E Publicidade	(184.315,07)	(263.613,39)
Despesas De Seguros	(50.205,50)	(5.381,78)
Despesas De Serviços Do Sistema Financeiro	(412.307,92)	(314.285,31)
Despesas De Serviços De Terceiros	(201.608,64)	(184.412,07)
Despesas De Serviços De Vigilância E Segurança	(281.516,11)	(241.679,60)
Despesas De Serviços Técnicos Especializados	(168.957,11)	(221.987,73)
Despesas De Transporte	(140.418,53)	(182.156,03)
Despesas De Viagem Ao Exterior	-	(25.274,44)
Despesas De Viagem No País	(15.904,16)	(22.889,03)
Outras Despesas Administrativas	(633.983,66)	(671.429,73)
Despesas De Amortização	(941,10)	-
Despesas De Depreciação	(295.392,71)	(259.962,41)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.674.807,18)</b>	<b>(3.397.964,47)</b>

### 23.5 Dispêndios/Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas Tributárias	(16.257,69)	(18.805,69)
Desp.de Imposto S/ Serv.De Qualquer Natureza - ISS	(34.344,41)	(30.698,84)
Despesas de Contribuição Ao COFINS	(40.090,78)	(30.961,35)
Despesas de Contribuição Ao PIS/PASEP	(23.493,66)	(18.785,30)
<b>TOTAL</b>	<b>(114.186,54)</b>	<b>(99.251,18)</b>

### 23.6 Outras Receitas (Ingressos) Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação De Encargos E Despesas	150.687,58	153.786,20
Reversão Provisão Para Garantias Prestadas	296.943,90	260.959,60
Rendas Juros Cartão De Crédito	170.019,30	81.901,40
Rendas Multas Por Atraso - Cartão De Crédito	19.418,46	9.831,32
Dividendos	79.531,22	142.374,55
Crédito Receita Sipag - Faturamento	107.639,92	85.146,56
Crédito Receita Sipag - Antecipação	54.647,69	35.000,34
Distribuição De Sobras Da Central	1.028.524,66	714.209,06
Atualização Depósitos Judiciais	4.188,17	7.293,68
Rendas De Repasses Delcredere	428.659,63	369.912,37
Outras Rendas Operacionais	8.717,17	3.435,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.348.977,70</b>	<b>1.863.850,84</b>

### 23.7 Outras Dispêndios/Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(269,00)	(210,00)
Descontos Concedidos - Operações De Crédito	(10.185,14)	(32.186,59)
Contrib. Ao Fundo Tecnologia Da Informação	-	(69.249,23)
Outras Contrib. Diversas (Outras Despesas Operac.)	(19.141,37)	(18.614,88)
Correspondente Bancário	(19.047,38)	(16.679,80)
Outras Despesas Operacionais	(81.444,21)	(1.958.314,19)
<b>TOTAL</b>	<b>(130.087,10)</b>	<b>(2.095.254,69)</b>

## 24. Resultado Operacional

### 24.1 Outras Receitas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ganhos de Capital	2.689,90	4.475,47
Rendas de Aluguel	25.446,36	23.887,02
Reversão de Provisões Não Operacionais	31.360,68	4.563,40
Outras Rendas Não Operacionais	67,08	1.099,30
<b>TOTAL</b>	<b>59.564,02</b>	<b>34.025,19</b>

### 24.2 Outras Despesas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Perdas de Capital	(1.500,05)	(7.600,33)
Despesas de Provisão Não Operacionais	(32.249,85)	(3.238,02)
Outras Despesas Não Operacionais	-	(10.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(33.749,90)</b>	<b>(20.838,35)</b>

## 25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e as pessoas jurídicas a estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas são relevantes com relação as operações de crédito rural no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central. As demais transações, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e demais operações de crédito não são relevantes.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e passivas no primeiro semestre de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Vínculo de Grupo Econômico	334.095,90	0,39%	2.557,54
Sem vínculo de Grupo Econômico	112.655,85	0,13%	355,35
<b>TOTAL</b>	<b>446.751,75</b>	<b>0,52%</b>	<b>2.912,89</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>2.172.661,35</b>	<b>1,35%</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Saldo Devedor	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Modalidade
Cheque Especial	6.494,45	32,47	1,42%
Crédito Rural	684.044,58	4.882,70	1,60%
Empréstimo	405.235,85	4.499,14	0,54%
Financiamento	964.711,54	7.812,63	2,37%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à modalidade	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	110.070,58	0,24%	0%
Depósitos a Prazo	1.762.141,71	0,65%	0,20%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	0,54%
Financiamento	0,77%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	94,40%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,19%
Crédito Rural (modalidades)	0,31%
Aplicações Financeiras	1,35%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	32.883,77
Crédito Rural	842.537,27
Empréstimo	2.195.770,01
Financiamento	1.079.346,54

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2020	30/06/2019
2.750.969,06	2.679.575,72

f) No primeiro semestre de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(15.585,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(475.485,01)
Encargos Sociais	(144.152,83)
Plano de Saúde	(4.024,44)
Seguros	(227,47)

## 26. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

## 27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### 27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.



A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

## **27.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

## **27.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

## **27.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

## **27.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.



O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

## 28. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.193/2013 e atualizado pela Circular BCB nº 3.678/2013, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) do **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência (PR)	45.336.461,98	43.015.414,05
Índice de Basileia - IB%	13,84	14,71

**José Adalberto Michels**  
Presidente

**Norberto Lengert**  
Diretor Administrativo

**Camila Erika Nicolau**  
Contadora  
CRC-MG-071309/O-3-T-SC